

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1707/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1707/2026

SÚMULA:- Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superavit Financeiro, Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e por Anulação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.677/2025, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.676/2025 do PPA 2026 a 2029, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.651/2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 696.599,76 (Seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), na seguinte dotação:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:2678200052.040 – Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Contribuições Patronais (Ficha 247) R\$ 18.000,00

TOTAL R\$ 18.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:1012200081.019 – Aquisição de Ambulância

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 787).....

R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

FONTE: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

05002:1030100082.052 – Gestão das Atividades da Unidade Básica de Saúde - UAPSF

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 385).

R\$ 135.000,00

319016:- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (Ficha 390).....

R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 140.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05002:1030500082.058 – Gestão das Atividades da Vigilância Epidemiológica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 474).....R\$ 28.000,00

TOTAL R\$ 28.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:0824200122.062 – Prog. SIGTV Estrut. Invest. E Custeio APAE

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 792).....

R\$ 17.004,05

TOTAL R\$ 17.004,05

FONTE: 816 – SIGTV GND4 Investimento APAE

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 793).....

R\$ 33.260,65

TOTAL R\$ 33.260,65

FONTE: 807 – SIGTV GND4 Investimento - Dep. Federal. Luciano Ducci

**06001:0824500092.069 – Serviços de Proteção Social Básica
PAIF/SCFV/CRAS**

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 794).....

R\$ 71.335,06

TOTAL R\$ 71.335,06

FONTE: 817 – SIGTV GND4 Investimento CRAS

**07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E
CULTURA**

**07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, CULTURA
E TURISMO**

**07001:2781200072.075 – Gestão das Atividades no Ginásio de
Esportes**

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 611)...

R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**07001:2781200072.076 – Gestão das Atividades no Estádio
Municipal**

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 616) R\$ 72.000,00

TOTAL R\$ 72.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**07001:2781200072.077 – Gestão da Diretoria Executiva de
Esportes, Cultura e Turismo**

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 626)...

R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

**07002:1212200062.078 – Gestão das Atividades da Secretaria de
Educação, Esporte, Cultura e Turismo**

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Contribuições Patronais (Ficha 640) R\$
10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 101 – Fundeb 60%

07002:1278200062.083 – Gestão do Transporte Escolar

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319016:- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (Ficha 741).....

R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 791).....

R\$ 27.000,00

TOTALR\$ 27.000,00

FONTE: 102 – Fundeb 40%

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....

R\$ 696.599,76

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Livres e Vinculados de anos Anteriores no valor de R\$ 224.599,76 (Duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 000 - Recursos Ordinários (Livres).....

R\$ 110.000,00

FONTE: 816 – SIGTV GND4 Investimento APAE.....

R\$ 16.004,05

FONTE: 807 – SIGTV GND4 Investimento - Dep. Federal. Luciano Ducci

..... R\$ 32.260,65

FONTE: 817 – SIGTV GND4 Investimento CRAS R\$ 66.335,06

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$

224.599,76

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 251.000,00 (Duzentos e cinquenta e um mil reais), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

24.21.50.01.01.00.00.00 - RESOLUÇÃO SESA 336/2026 - ÂMBULÂNCIA BÁSICA - F. 1518	250.000,00
---	------------

13.21.01.11.05.08.00.00 - REND. APLIC. FINANC. - PROG. SIGTV GND4 INVESTIMENTO C/C 24683-2 - F. 807	1.000,00
--	----------

TOTAL GERAL DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	251.000,00
---	-------------------

Art. 4º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:1030200082.055 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 438)...
R\$ 168.000,00

TOTALR\$ 168.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:0824200122.062 – Prog. SIGTV Estrut. Invest. E Custeio APAE

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339093:- Indenizações e Restituições (Ficha 525).....
R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

FONTE: 816 – SIGTV GND4 Investimento APAE

06001:0824500092.069 – Serviços de Proteção Social Básica PAIF/SCFV/CRAS

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339093:- Indenizações e Restituições (Ficha 577).....
R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

FONTE: 817 – SIGTV GND4 Investimento CRAS

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1212200062.078 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 630).

R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

FONTE: 101 – Fundeb 60%

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 648) R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07002:1278200062.083 – Gestão do Transporte Escolar

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 736).

R\$ 25.000,00

TOTALR\$ 25.000,00

FONTE: 102 – Fundeb 40%

**TOTAL DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO.....
R\$ 221.000,00**

Art. 5º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.677/2025, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.676/2025 e suas alterações com vigência nos exercícios de 2026 a 2029, e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal Nº 1.651/2025 com vigência para o exercício de 2026.

Art. 6º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (19/05/2026).

GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Cesar de Santi Ferreira

Código Identificador:AEBC8C7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2026. Edição 3533

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>